

de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para assegurarem os serviços de limpeza:

- 1 contrato com duração de 2 horas/dia
- 1 contrato com duração de 2 horas/dia

1 — Locais de trabalho: Escola 1.º Ciclo Meruge e Escola 1.º Ciclo Travanca de Lagos

- 2 — Função: Serviços de Limpeza
- 3 — Duração do contrato: de Setembro a Dezembro
- 4 — Remuneração ilíquida/hora: 3€
- 5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Formalização da candidatura:
6.1 — Prazo da candidatura 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, Bairro N.º Sr.ª da Conceição, 3405-155 Lagares da Beira.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade (fotocópia)
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)
- Declaração de Experiência Profissional (fotocópia)

7.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

Em que:

- HL — Habilitações Literárias;
- FP — Formação Profissional;
- EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares

8.1 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Júri do concurso: Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri é composto pelo Subdirectora, Isabel Cristina Mendes Correia da Fonseca, Adjunta Maria Angélica Costa Mendes Cruz e Encarregada de Pessoal Mirandolina dos Santos Ferrão.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e afixada no átrio da sede deste Agrupamento de Escolas, para conhecimento de todos os interessados.

25 de Agosto de 2011. — O Director, *Ernesto Figueiredo Gouveia*.
205062243

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso (extracto) n.º 17016/2011

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até ao final do 1.º período do ano lectivo de 2011-2012, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral nos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mundão;

- 2 — Número de contratos: 4 (quatro);
- 3 — Duração diária: 4 horas;
- 4 — Remuneração prevista: 3,20 euros/hora;
- 5 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar.

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

205062592

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 17017/2011

O Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, destinados às seguintes Escolas deste Agrupamento:

Designação da escola	Vagas	Semana de 5 dias/ número horas dia
EBI de Santa Cruz da Trapa	3 b)	4 h cada
Escola do 1.º CEB de Carvalhais	1 a)	3 h
Escola do 1.º CEB de Manhouce	1 a)	2 h
Escola do 1.º CEB de Serrazes	1 a)	2 h
Escola do 1.º CEB de Valadares	1 a)	1 h

a) Estas vagas destinam-se sumariamente a desempenhar funções de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Estas vagas destinam-se a desempenhar funções, no âmbito de acompanhamento de alunos com NEE e de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e são precedidos de concurso comum, cujos métodos de selecção se encontram previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e têm término a 31 de Dezembro de 2011.

A remuneração é de € 3,20 (três euros e vinte cêntimos) a hora.

Para as vagas relativas aos serviços de limpeza, será utilizada apenas a avaliação curricular como método de selecção, tendo em conta a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar.

Para as vagas relativas a acompanhamento de alunos com NEE, para além da avaliação curricular, será também utilizada a entrevista como método de selecção.

Os critérios deferidos para a avaliação curricular encontram-se disponíveis na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> e foram definidos pelo júri do concurso.

Nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> ou nos Serviços de Administração Escolar.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Deverão ser apresentados com a candidatura, os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que se julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

26 de Agosto de 2011. — O Director, *António Luís da Silva Martins*.
205064317